



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 238/2024

DATA: 03/05/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidor (a)	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
00221	ADRIANE APARECIDA BORCAT	40%	28 anos
03411	ELIANE ALVES DE LIMA	40%	28 anos
04801	IONE APARECIDA BEIRA	40%	28 anos
05941	JOCELINO VITORINO ALVES	25%	25 anos
08521	MARIA INEZ WALTER LEVINSKE	40%	28 anos
08701	MARIA LAURA DOS SANTOS	40%	28 anos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração